



CONTRATO TERMO ADITIVO: 002/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADO: JEFERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO 41966357842
CONTRATO DE ORIGEM: 002/2.022
PROCESSO nº 3012/2.021
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2.021
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e **JEFERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO 41966357842**, cadastrado no CNPJ/MF 41.243.137/0001-54, com sede a Rua Dirceu Veroneze, 78, Centro, Nazaré Paulista, estado de SP, neste ato representado por **JEFERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO**, portador do RG nº 49.634.702-0 e CPF/MF sob n.º 419.663.578-42, doravante denominado “**CONTRATADO**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 3012/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 13 de janeiro de 2.024 até 12 de janeiro de 2.025.

O presente termo aditivo fica reajustado o valor de R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos) por hora para R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco



centavos) por hora, totalizando pelo período de (12) doze meses o valor de R\$ 51.473,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Para suprir as despesas do presente Termo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
30	353	011109	17.512.0012.2091.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	51.473,60

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 09 de janeiro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro
Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro 41966357842

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG